



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
Rua Diogo de Vasconcelos, 122
CEP 35400 - Ouro Preto - Minas Gerais - Brasil

RESOLUÇÃO CUNI Nº 129/92

Retifica a Resolução CUNI nº 122, de
13 de novembro de 1991.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OU-
RO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

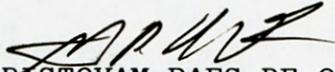
Considerando o que consta no processo UFOP nº 002704/91-
51,

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar a Resolução CUNI nº 122, de 13 de novembro de 1991, homologando o resultado final do Concurso Público, realizado para o cargo de Programador de Computador, Grupo Nível Médio, na Carreira do Corpo Técnico-Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos **Marisa Marotta, Júlio César de Figueiredo, Márcio Nahas Ribeiro, Alexandre Orlandi Passos e Pétrus Júnior Evangelista.**

Art. 2º O Concurso Público de que trata a presente Resolução terá validade de 02 (dois) anos, contados a partir desta data.

Ouro Preto, em 30 de janeiro de 1992


PROF. CRISTOVAM PAES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE